



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0452/2022

Em 23 de fevereiro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 2070/2022 **de 23/02/2022 15:18**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 131/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0131/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, pelo presente, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 11 de fevereiro de 2022

A/C –
Alan Silva
Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 131/2022 – Autor: Vereador João Clemente – requer a prestação de informações, luz sobre o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola– processo nº 10047/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Com relação as informações requeridas pelo Vereador João Clemente, por meio do Requerimento nº 131/2022, segue manifestação desta Secretaria da Educação:

a) A Prefeitura Municipal de Araraquara possui implementado o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola?

R. Sim.

b) Se a resposta for sim, como estão os resultados dos últimos dois anos?

R. No início de cada ano escolar, a Gerência de Vigilância Socio-assistencial, setor integrante da Secretaria Municipal da Assistência Social, solicita à Secretaria Municipal da Educação informações sobre o vínculo escolar de crianças e adolescentes inseridos em programas sociais diversos. Quando de posse dessas informações e, no caso de haver crianças ou adolescentes sem vínculo escolar, os casos são remetidos à Proteção Básica, que por meios dos técnicos dos CRAS fará as devidas orientações às famílias para garantir a matrícula escolar. Casos não solucionados são encaminhados para o Conselho Tutelar para colaborar com a frequência e/ou retorno escolar.

c) Caso contrário, a Prefeitura possui Programa similar em andamento?

R. Vide resposta anterior.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação